

Resolução 030/2002 – CONSEPE

Acrescenta modalidade “Formação para o Magistério Superior” no Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Gestão de Tecnologias Aplicadas à Educação, aprovado pela Resolução 033/2001 – CONSEPE, datada de 28 de agosto de 2001.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 554/022, tomada em sessão de 21 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescida a modalidade “Formação para o Magistério Superior” no Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Gestão de Tecnologias Aplicadas à Educação, aprovado pela Resolução 033/2001 – CONSEPE, de 28 de agosto de 2001.

§ 1º - Em função do acréscimo de modalidade a que se refere o “caput” deste artigo, ficam incluídas, na grade curricular do curso, as seguintes disciplinas:

- a) Metodologia do Ensino Superior (45 h/a);
Professor Responsável: Alba Regina Battisti de Souza – Mestre;
Ementa: A natureza política da ação educativa. O processo de ensino-aprendizagem. A problemática e os desafios do ensino superior no Brasil. Planejamento e pesquisa para o ensino de qualidade. Didática. Metodologias e estratégias de ensino. Tendências pedagógicas e o ensino a distância. Formas de avaliação da aprendizagem. Planos de aula.
- b) Seminário em Metodologia da Pesquisa (45 h/a);
Professor Responsável: Arnaldo José de Lima – Mestre;
Ementa: Trabalhos acadêmicos: tipologia e estrutura. A prática do seminário em pesquisa. Publicações científicas: tipologia e estrutura.

§ 2º - Os trabalhos de conclusão de curso e as monografias relativas ao curso objeto desta Resolução deverão ser entregues até o dia 31.12.2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de outubro de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente